

EDITAL Nº 03/2011-SUBADM/DGP – REMOÇÃO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 3125, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e o pedido de exoneração protocolado sob o nº 9812/2011, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, inscrição para provimento de cargos de **OFICIAL DE PROMOTORIA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, pelo critério de **REMOÇÃO**, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946/PGJ, de 30 de junho de 1999, nos locais e quantidades abaixo discriminados:

Vagas	Local
1 (uma)	Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE
1 (uma)	Comarca de JAGUARIAÍVA
1 (uma)	Comarca de PITANGA
1 (uma)	Comarca de SERTANÓPOLIS
1 (uma)	Comarca de REALEZA

II – que os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

III – as solicitações de remoção estarão restritas a servidores lotados em unidades onde exista lista remanescente de Concurso Público, visando à substituição do requerente.

IV – as remoções deferidas serão efetivadas por ocasião da nomeação dos servidores provenientes do Concurso Público, ou de imediato, nos, casos excepcionais e de interesse da administração.

Curitiba, 20 de junho de 2011.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos